

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF N° 18.593.815/0001-97

NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Comunicado ao mercado

A Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2018, foi aprovada a prorrogação do pagamento do saldo líquido dos juros sobre capital próprio aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2017 correspondente a R\$ 1.995.957,85 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) prevista para ocorrer durante o exercício social de 2019.

Além disso, comunica que o Conselho de Administração da Companhia ratificou a 2ª edição do Código de Ética e Conduta e da Política de Integridade Contra Corrupção e Suborno da Companhia ("Políticas").

As Políticas encontram-se disponíveis no site da Companhia (www.priner.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Marcelo Gonçalves Costa
Diretor de Relações com Investidores